



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1763/2023



Fls: Nº

Proc. Nº 186013023

“Dispõe sobre: Criação de aplicativo de gestão de multas e outros assuntos relacionados ao trânsito.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da criação de um aplicativo multiplataforma para que os municípios tenham condição de acompanhar seu prontuário de multas, possibilitar o protocolo de defesa de maneira online e utilizá-lo para abertura e acompanhamento de outros requerimentos junto ao órgão de trânsito.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de agosto de 2023.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa pede a providenciar conforme pede a propositura
Em 15/08/2023
Presidente

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de trazer mais agilidade aos processos relacionados ao relacionamento do município junto ao órgão de trânsito municipal. Sendo assim, propomos a implementação de um aplicativo multiplataforma que objetiva a possibilidade de o condutor acompanhar sua atividade por meio de prontuário eletrônico; dotado de ferramentas para acompanhamento de multas, protocolo de defesa ou indicação de condutor de forma online, pagamento de créditos de tarifa zona azul dentro desta aplicação e abertura de chamados ou requerimentos para outros temas concernentes à autoridade de trânsito municipal. Já estamos vivendo a quarta revolução industrial e o poder público deve estar aderente a métodos mais rápidos e efetivos na gestão e relacionamento com a população. Reapresento assim indicação de minha autoria de nº 871/2021 e indicações do vereador Rafael Valério Carvalho de nº 2045/2018 e 611/2019.

